
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 775, DE 5 DE JULHO DE 1954

Concede à Faculdade de Odontologia do Pará o crédito especial de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) destinado ao custeio de restauração do prédio e suas instalações.

DOE DE 07/07/1954

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ